



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR
INDICAÇÃO Nº 367/2019

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

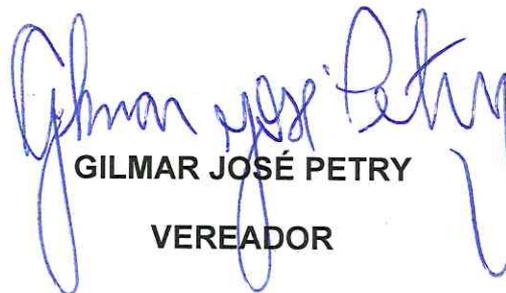
INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize com a máxima urgência as adequações necessárias no portão de entrada do Cemitério Municipal e guias de meio fio no seu entorno, a fim de viabilizar um melhor acesso por cadeirantes .

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude de que os deficientes físicos cadeirantes não possuem acesso adequado para ingressar nas dependências do Cemitério Municipal, impedindo que os mesmos possam se locomover de forma autônoma. Como não existem guias rebaixadas e o portão central permanece quase todo tempo fechado, os cadeirantes se tornam dependentes de ajuda de populares para ultrapassar o meio fio elevado que dá acesso a calçada de entrada de pedestres do cemitério. Diante disso, solicito com a máxima urgência esta benfeitoria a fim de assegurar o direito constitucional de acessibilidade e livre locomoção, sem qualquer constrangimento pelos cadeirantes que eventualmente frequentam esse espaço público.

Fazenda Rio Grande, 08 de Novembro de 2019.


GILMAR JOSÉ PETRY
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR**

08 NOV 2019

10 h 13
Protocolo 1264